



Câmara Municipal de Vereadores
São Domingos do Sul

PROJETO DE LEI LEGISLATIVA DE Nº 03/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

**CONCEDE REPOSIÇÃO AOS SUBSÍDIOS DO
PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL
DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS.**

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO
DOMINGOS DO SUL/RS** vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência,
encaminhar para deliberação plenária o seguinte Projeto de Lei Legislativo:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, na forma da Lei Municipal nº 1.745/2024, a conceder a revisão geral anual dos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de São Domingos do Sul, a contar de 1º de janeiro de 2026, no percentual de 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento), correspondente à variação do IPCA apurada no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 2º As despesas da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias presentes no orçamento.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2026.

Mesa Diretora da câmara municipal de Vereadores de São Domingos do Sul/RS, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026.

GILMAR TASCA
Presidente

ROMER LUIZ SPAGNOL
Vice-Presidente

FABIELE GORETI GATTO MENTA
Secretária



**Câmara Municipal de Vereadores
São Domingos do Sul**

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o Poder Executivo Municipal encaminhou o Projeto de Lei nº 01/2026, que autoriza a concessão da Revisão Geral Anual aos vencimentos dos servidores públicos municipais, observa-se que o referido projeto tem por finalidade promover a recomposição salarial dos servidores do Poder Executivo, em conformidade com a legislação vigente e com base nos índices oficiais.

Nesse sentido, este Poder Legislativo, pautando-se no princípio da igualdade e na observância do disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal, manterá o mesmo percentual de reposição salarial aplicado aos servidores do Executivo Municipal aos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito.

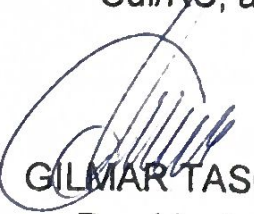
Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

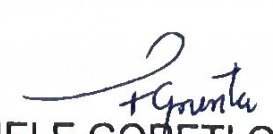
X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

O índice de reposição apresentado pelo Executivo tem como critério a média dos índices oficiais de correção monetária.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos do Sul/RS, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026.


GILMAR TASCA
Presidente


ROMER LUIZ SPAGNOL
Vice-Presidente


FABIELE GORETI GATTO MENTA
Secretária

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

REPOSIÇÃO SALARIAL SUBSÍDIO PREFEITO E VICE PREFEITO

ORÇAMENTO 30.198.500,00
 ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL
 ATIVIDADE GABINETE DO PREFEITO
 ELEMENTOS 31901100000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
 31901300000000 - Obrigações Patronais

TIPOS DE DESPESAS	Valor Dez/25	Valor Jan/26	Reposição/Mês
Subsídios Prefeito e Vice Prefeito	19.245,62	20.065,48	819,86
Encargos	2.309,47	3.210,48	901,00
	21.555,09	23.275,96	1.720,87
Valores Mensal	20.065,48	3.210,48	
Valor da Operação Total da Operação	267.472,89	42.795,66	

Imp. Orçamentário-Salários	2026	2027	2028
Recursos Próprios			
Dotação Orçamentária	9.411.205,00	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx
Projeção Salários Funcionários	(8.263.677,51)	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx
Projeção Subsídios Secretários	(403.761,54)		
Projeção Subsídios Vice e Prefeito	(267.472,89)	294.220,18	323.642,20
Saldo Resultante	476.293,06	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o ano	xxxxxxxxxxxxxx	294.220,18	323.642,20

Imp. Orçamentário- Encargos	2026	2027	2028
Recursos Próprios			
Dotação Orçamentária	1.240.940,00	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx
Projeção Funcionários/Secretários	(1.171.594,53)	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx
Projeção Encargos Vice e Prefeito	(42.795,66)	47.075,23	51.782,75
Saldo Resultante	26.549,81	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o ano	xxxxxxxxxxxxxx	47.075,23	51.782,75

Comentários do Setor Contábil

- Orçamentariamente, é possível realizar a reposição salarial dos subsídios.

Impacto Financeiro	2026	2027	2028
Recursos Próprios			
Arrecadação Total Projetada	30.198.500,00	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx
Superávit do Exercício Anterior	3.337.294,92		
Liquidado no Exercício	-	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx
Projeção de Outros Gastos	(29.500.000,00)	(32.450.000,00)	(35.695.000,00)
Valor da Operação - Subsídios	(267.472,89)	294.220,18	323.642,20

Valor da Operação - Encargos
Outros Impactos Realizados
Saldo Resultante
Saldo Total Comprometido para o ano

(42.795,66)	47.075,23	51.782,75
(484.424,17)	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx
3.241.102,19	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx

O Impacto Financeiro da operação NÃO afeta o sistema financeiro do Município.

SÃO DOMINGOS DO SUL, 22 DE JANEIRO DE 2026


LEONI MENTA ZAMIN
Contador CRC 63735